



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0160874-23

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

160.874
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 02 de maio de 2005

Em f.
Oficial

IMÓVEL: Uma Área Urbana Institucional denominada (Área Pública Municipal nº 5.12.13), destinada a Praça, no loteamento FAIÇALVILLE, com área de 9.901,26m², medindo: 45,39m + 87,51m de frente pela Avenida Madrid; 53,97m pela de fundo com a Rua F-28; 129,08m pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra 148; e 35,29m + 73,00m pelo lado esquerdo com os lotes 01, 02 e 03 da quadra 146. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R6-29.812 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-160.874 - Goiânia, 03 de maio de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 8.224 de 30/12/2003, a Câmara Municipal de Goiânia, desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-160.874 - Goiânia, 03 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 453, fls. 183 em 10/09/2004, protocolada sob nº 345.244 em 02/05/2005, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 101.146,60 passou a pertencer a WILMAR CONCEIÇÃO SOUZA, empresário, portador da CI nº 424.299-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 054.440.041-00; e a MARCOS TEIXEIRA MACHADO, engenheiro civil, portador da CI nº 3.214.499-SSP/GO e do CPF nº 252.169.778-80; ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Capital; através de permuta com o proprietário acima qualificado. Foi pago ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 252.5346-9 de 02/05/2005. Dou fé. O Suboficial.

R3-160.874 - Goiânia, 25 de julho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 888-N, fls. 29/31 em 22/06/2005, protocolada sob nº 347.415 em 24/06/2005, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CAPS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, firma inscrita no CNPJ/MF nº 37.632.601/0001-27, com sede em Mirassol/SP, pelo preço de R\$ 380.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 268.1386-7 de 21/07/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-160.874 - Goiânia, 11 de abril de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 06/04/2006, protocolado sob nº 358.406 em 07/04/2006, tendo em vista o Decreto Municipal nº 184, de 27/01/2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816 de 03/02/2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir as Áreas de nºs 5.12.13 e Área Pública Municipal, com áreas de 9.737,06m² e 164,20m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs 166.444 e 166.445, com o que fica encerrada a presente.

(continua no verso...)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDZGM-TEZ8D-K5LMF-6G4QL>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0160874-23

ESTADO DE GOIÁS

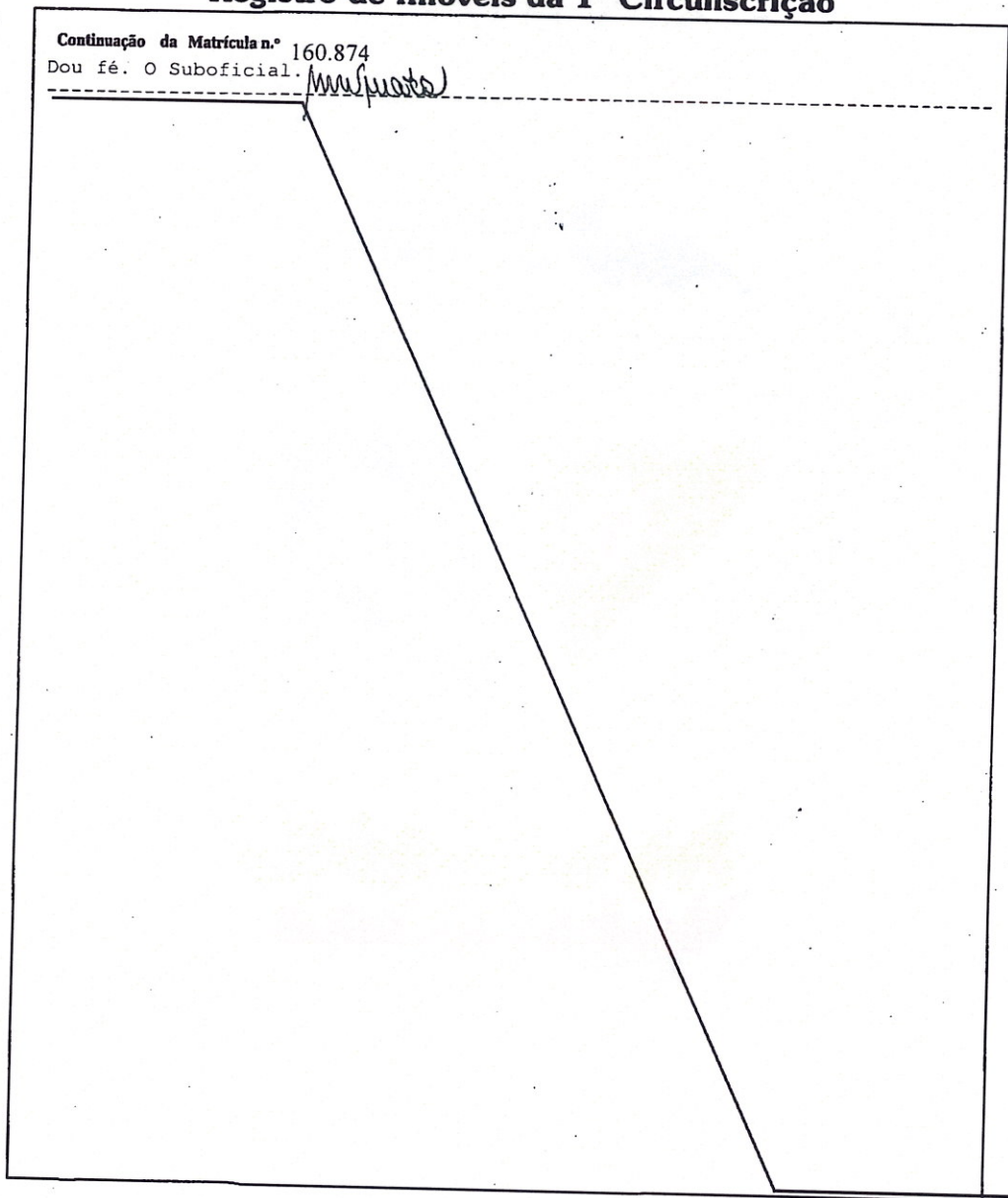


COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 160.874
Dou fé. O Suboficial.

(Assinatura)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDZGM-TEZ8D-K5LMF-6G4QL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **160.874** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122407112587034421768**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por VANESSA FRANCALIM LIMA (983.490.402-97)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (H8GH-MBHB-BZZW-3E8H)

Goiânia/GO, 18 de julho de 2024

DECLARAÇÃO:

- Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 13.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

